

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
10 / 09 / 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Projeto de Lei nº 523, de 1997.

Dá denominação a estabelecimento de ensino, em Atibaia.

FLS. N.º 01
RGL. 7398
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:

- Artigo 1º** Passa a denominar-se “Profa. Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim” a E.E.P.G.(R) do Bairro de Caetetuba, no município de Atibaia.
- Artigo 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenageada nasceu em Mogi Mirim e , com dois anos de idade mudou-se, com a família para a Capital deste Estado, onde morou com os pais Thomaz Cardoso de Almeida e Rita Franco de Almeida e mais quatro irmãos.

Estudou no Instituto Educacional Caetano de Campos graduando-se na Escola Normal do Brás - Instituto Padre Anchieta.

Em 1921, seus pais fixaram residência em Atibaia, onde a então professora Rita inscreveu-se como substituta do Grupo Escolar José Alvim, lecionando no Bairro da Boa Vista, morando numa casa humilde, bem perto da escola, para ter mais tempo de preparar suas aulas.

Em 1924 casou-se com José Pires Alvim, homem de negócios e política mas, ainda assim, continuou lecionando incansavelmente, buscando recursos para melhorar as condições do Grupo Escolar José Alvim, instituindo a “caixa escolar” ou a sopa escolar, como era chamada na época, servindo alunos mais carentes.

Improvizou mesas, com portas que não estavam em uso e cavaletes da máquina de café de seu sogro, custeando , pessoalmente, o material de cozinha, inclusive ajudando no preparo das refeições.

ENTRE À MESA EM:
-9 SET 16 4 4 55 020187

PROTOCOLO *PM*
REGISTRO GERAL LEGISL.
7398 de 11/09/1997
Autuado c/ 06 fôlhas
Ass. *Kow*

FLS. N.º 02
RGL. 7898
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Imbuída de extremada dedicação lecionava, principalmente nos 1^{os} e 2^{os} anos primários, dando aulas particulares, de reforço, em sua residência, aos alunos mais fracos, graciosamente.

Nos finais de ano organizava festividades com recitais, canto e dança, arrumando todas as fantasias, ensaiando as atividades ao gosto e talento de seus alunos.

Embora, financeiramente não lhe fosse necessário, dedicou-se ao magistério como se fosse um sacerdócio, durante 37 anos, trabalhando com abnegação, resolvendo problemas de toda ordem, da sociedade a que pertencia.

Faleceu ao 92 anos, em 15 de outubro de 1994, exatamente no "Dia do Professor", merecendo o respeito e a admiração de toda a comunidade atibaiense que, nesta ocasião, objetiva prestar-lhe esta justa homenagem.

Conto, por todo o expendido, com o beneplácito de meus nobres Pares, para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em

Deputado **EDMIR CHEDID**



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 10,9 / 1997

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 11-09-97



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

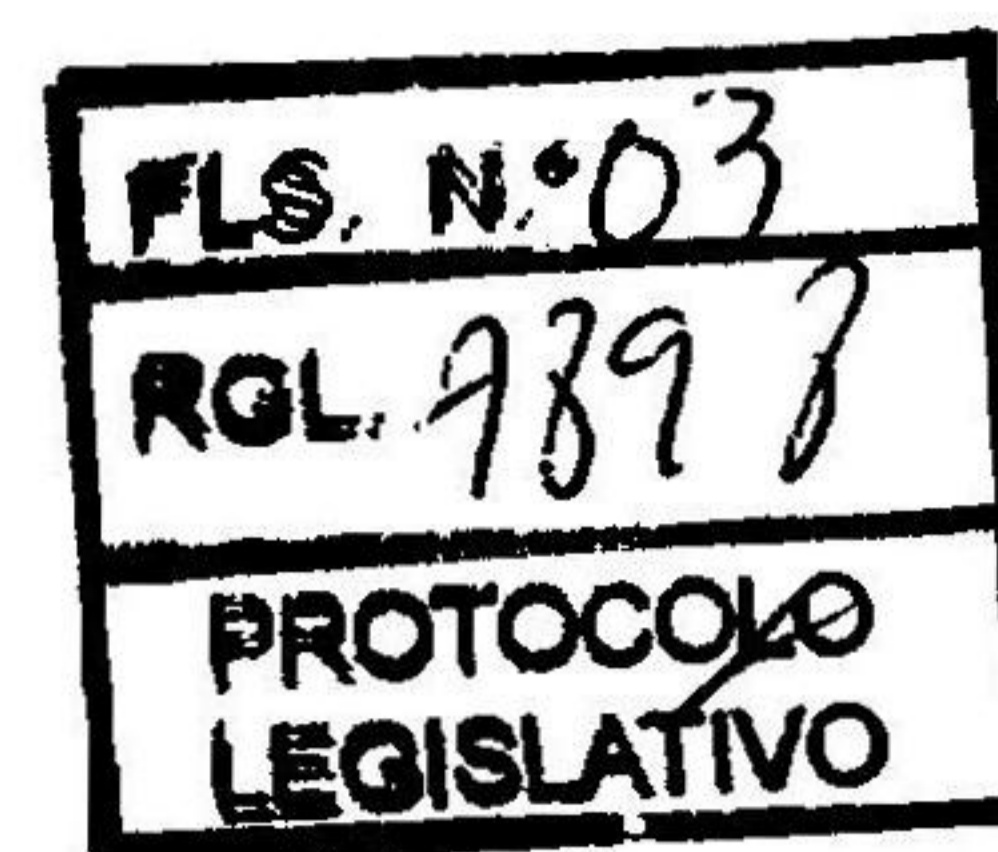
GABINETE DO PREFEITO

Of. N.º 001705

Ref.: Encaminha Documento

Atibaia, 19 de AGOSTO de 19 97

-Av.



Excelentíssimo Senhor Deputado

Vimos à presença de Vossa Excelência, conforme entendimentos já mantidos, encaminhar cópia da Ata do Conselho de Escola da EEPG(R), Bairro de Caetetuba, aprovando por unanimidade o nome da Profª "Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim", para patrona dessa Unidade Escolar.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.


- Pedro Maturana -
PREFEITO MUNICIPAL

**Exmo. Sr.
Dr. EDMIR CHEDID
DD. Deputado Estadual
Assembléia Legislativa
Palácio 9 de Julho
Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº
SÃO PAULO/SP**

DACS/tam.

BIOGRAFIA DE RITA LOURDES C. DE ALMEIDA ALVIM

FLS. N.º 04
RGL. 7898
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Descendente de família ilustre de São Paulo, era natural de Mogi Mirim. Ainda pequena com apenas 2 anos de idade mudou-se com a família para a capital do Estado.

Em São Paulo morou com seus pais Thomaz Cardoso de Almeida e Da. Rita Franco de Almeida e seus 4 irmãos, onde passou a sua mocidade.

Formada pela Escola Normal do Brás (Instituto Padre Anchieta) depois de ter cursado também o Instituto Educacional Caetano de Campos.

No ano de 1.921, seus pais idosos resolveram fixar residência em Atibaia. Aqui chegando a jovem professora Rita apressou-se em se inscrever como substituta do Grupo Escolar José Alvim.

Como Substituta, “com grande sacrifício” lecionou no Bairro da Boa Vista e a fim de preparar melhor seus alunos sujeitava-se a morar numa casa humilde onde costumava pernoitar.

Neste período conheceu José Pires Alvim filho de Juvenal Alvim uma das figuras de destaque na política local.

Casou-se em 1.924, e mesmo casando com homem de negócios e política como José Pires Alvim, continuou lecionando incansavelmente procurando obter recursos para melhorar as condições do Grupo Escolar José Alvim, tanto assim que resolveu instituir a “caixa escolar” ou a sopa escolar como era chamada na época para servir os alunos mais carentes.

Para isto, tomou a iniciativa em aproveitar as portas que não estavam em uso da máquina de café do seu sogro e com cavaletes que da mesma máquina improvisou-se como mesas. Fez questão de custear pessoalmente o material de cozinha. Ela mesma encomendava os mantimentos e com muitos cuidados ajudava a preparar as refeições que era servida para os alunos mais pobres.

Com extremo amor e dedicação, lecionava principalmente os 1^o e 2^o anos primários e aos alunos mais fracos os acolhia em sua própria casa para reforçar o aprendizado.

É também de sua iniciativa a criação e instalação do 1^o Gabinete Dentário conseguindo através do seu cunhado Joviano Alvim.

Quando terminava o ano letivo a professora Rita Lourdes ainda organizava as festas que consistiam em recital, canto e danças. Encarregando-se também, de arrumar as fantasias, ensaiar desenvolvendo através destas atividades o gosto artístico dos seus alunos apesar de pertencer a uma das mais conceituadas famílias de Atibaia ela orgulhava-se principalmente pelo exercício do magistério, que para ela era como um sacerdócio.

Durante 37 anos trabalhou com toda abnegação, alfabetizando várias gerações de pessoas, hoje ilustres e bem sucedidas.

Como bem diz o ditado “atrás de um grande homem está sempre uma grande mulher” e no caso atrás da grande figura humana que foi Zezico Alvim lá estava ela desempenhando também uma missão, a função de tentar resolver os problemas da sociedade a que pertencia.

D. Rita Lourdes faleceu aos 92 anos, em 15 de outubro de 1.994, coincidentemente na data em que se comemora o “Dia do Professor” e com sua morte resta-nos o exemplo de uma pessoa diferenciada que se dedicava obstinadamente a sua carreira, ao seu marido, aos filhos, a seus alunos e a toda comunidade atibaiense.

Um exemplo que merece o respeito e a admiração de todos aqueles que abraçam o magistério. Uma verdadeira mestra, um símbolo de amor à profissão que exerceu como uma escolha definitiva.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino do Interior
Delegacia de Ensino de Bragança Paulista
E.E.P.G.(R). Bairro de Caetetuba
Atibaia, 31 de Julho de 1.997

FLS. N.º 05
RGL. 7898
PROTOCOLO LEGISLATIVO




Ofício nº 067/97

Assunto:- Encaminhamento de xerox de Ata.

Prezado Senhor:-

Conforme solicitado por V.Sa., encaminhamos o xerox da Ata do Conselho de Escola da EEPG(R). Bairro de Caetetuba, aprovando por unanimidade o nome da Professora "Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim" para patrona desta Unidade Escolar.

Atenciosamente


Maria Natália Consorti Alvim
Assistente de Diretor
RG. 12.889.879

Ilmo. Sr.
Pedro Maturana
DD. Prefeito da
Prefeitura da Estância de Atibaia

SELO DE AUTENTICIDADE



DT Nº 022253

ATO DE NOTAS
dos Santos
Tabela
Virginia Torres
Substituta
Cilene Maria F. Nischiguit
Escrevente Autorizada

10 TABELA DE NOTAS
COMARCA DE...
Rua...
AUTENTICADO
Autentico e presente cópia reprogr. da extra das
de qual confere com o original do

FLS. N.º 0617
RGL. 9897
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

IPSP (Válida)

04 SET 1997

Elisângela Carralho da Silva
Cmara Paula m. da Silva
Maria Rita de Jesus
Lourenço P. Serrano

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Escola da EEG(R) Bairro de Caetuba.

Cos dezeto dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos e noventa e sete, em uma das salas de aula desta U.E., com início as 07:00 hrs., por convocação da Sra. Maria Natália Consoli Silveira - Assistente de Diretor de Escola, reuniu-se extraordinariamente os membros do Conselho de Escola da EEG(R) Bairro de Caetuba para referendar o nome da Prop. Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim, já falecida, apresentado para a presidenta para patrona desta Unidade Escolar. Sendo lido a biografia, os membros do Conselho de Escola referendaram por unanimidade o nome acima citado. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente ata, que já lavrada, vai assinada por mim Débora Ritz Bratillo - RG. 24.649.510 - Oficial de Escola, pela Sra. Presidenta e pelos membros do Conselho presentes, Atibaia, 18 de junho de 1997.

Maria Natália Consoli Silveira
Assistente de Diretor
RG. 12.389.879

Maria Heiko Sakeskita
Rosalina de Oliva Pires
Verônica Rosa Nascimento
Elisângela Carralho da Silva
Cmara Paula m. da Silva
Lourenço P. Serrano
Maria Rita de Jesus
Silva
Maria Regina M. Soares
Lilmas Alves de Oliveira

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola da EEG(R) Bairro de Caetuba.

Cos três dias do mês de julho do ano de um mil, novecentos e noventa e sete, em uma das salas desta U.E., sob a

As Comissões de:
I) Constit. Unica e Just. en.
II) Educacal
Art. 33 III da "VIII QI"
19. Setembro 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 23/9/97
Bmk
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 23/09/97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Duarte Nogueira
com prazo para devolução de 10 dias
30/09/97
Presidente


DDI-GAT/
Papel do Federal CWT
com 02
de 08
s.c 16/10/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO



Fls. 08
R.G. 7898191

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 08 de outubro de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei Nº 523/97	ESTUDO Nº
Deputado: EDMIR CHEDID	
Parecer: CCJ- Deputado Duarte Nogueira	
Assunto: Dá a denominação de "Profª Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim" à Escola Estadual de 1º Grau (R) do Bairro de Caetetuba, em Atibaia.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau (R) Bairro de Caetetuba, em Atibaia, não possui denominação patronímica. <div style="text-align: right;"></div>	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.	